

Homologação nº151
 Área II: Contabilidade Societária
 Curso: Ciências Contábeis
 Nº de vagas: 02
 Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	No. Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1456000021	Priscila Albino Mendes	81,7
2º Lugar	1456000013	Renata Mendes de Oliveira	81,5
3º Lugar	1456000020	Ismael Barbosa	77,3
4º Lugar	1456000012	Marcelo Arantes Castro	70,2

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

EDITAL DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 86/2013

A Pró - Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada e tendo em vista a solicitação do Instituto de Psicologia, RETIFICA o Edital nº 086/2013, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, página 92, seção 3 e no Jornal Correio de Uberlândia em 26/11/2014, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade www.edital.ufu.br, da seguinte forma:

No item 6, no subitem 6.4.7 - As TABELAS DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DIDÁTICAS E/OU PROFISSIONAIS E DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU ARTÍSTICA foram alteradas. As novas tabelas estão disponíveis no site da UFU (www.ufu.br) e da Unidade Acadêmica responsável pelo curso IPUFU (www.ipufu.ufu.br).

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DO EDITAL Nº 1/2014 - IGUFU/PPGAT SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Instituto de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e o Presidente Comissão para elaboração do Projeto do Curso de Mestrado Profissional em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para alunos regulares, para o PPGAT, modalidades Curso de Mestrado Profissional para ingresso no primeiro semestre de 2015. O processo seletivo será regido por este Edital, pelo Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador - PPGAT, pelas Resoluções nº 12/2008, 19/2009, 02/2011 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação CONPEP da UFU, pela Portaria R134 e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU; O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 8h às 11h e das 14h às 17h, no seguinte endereço:
 Universidade Federal de Uberlândia
 Instituto de Geografia (PPGAT)
 Campus Santa Mônica - Bloco 1H - Sala 18-A

Av. João Naves de Ávila, 2121
 CEP 38408-100 Uberlândia - Minas Gerais - Brasil
 Telefone: (34) 3239-4169 ou 3239-4044
 Sítios do Programa e do IG: www.ppgat@ufu.br
 /www.ig.ufu.br / e-mail: ppgat@ufu.br

O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio do PPGAT.

O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no primeiro semestre de 2015, é:

Modalidade	Número de vagas
Curso de Mestrado Profissional	30

O cronograma das inscrições é: 19 a 23 de janeiro de 2015. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
 Uberlândia, 19 de dezembro de 2014.

CLÁUDIO ANTONIO DI MAURO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 204/2014

Processo nº 23086.004342/2014-13. Partes: UFVJM e Rima Industrial S/A. Objeto: Estágio obrigatório ou não obrigatório para os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do Instituto de Ciência e Tecnologia. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08. Vigência: 60 meses. Data da Assinatura: 15/12/14. Assinam: Lucas Franco Ferreira p/ UFVJM e Cristina Sales Martins p/ Concedente.

EDITAL Nº 232, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que dispõe a Portaria Interministerial nº 111 de 02/04/2014, a Lei nº 12.772 de 28/12/2012 alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013, O Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, a Resolução nº 13 - CONSU de 11/10/2013 alterada pela Resolução nº 16 - CONSU de 11/07/2014 torna público que estarão abertas, as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Magistério Superior - Classe A - Denominação de Assistente A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, Campus do Mucuri conforme discriminação a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	CURSO	CAMPUS	VAGA
Pensamento Social Geral e do Brasil	Graduação: Ciências Sociais ou Serviço Social. Mestrado (ou área de concentração do mestrado) em: Ciências Sociais, Sociologia, Ciência Política, Serviço Social, Política Social e Desenvolvimento Econômico.	Serviço Social e Ciências Econômicas	Mucuri	1
Questão Social, Política Social e Serviço Social	Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou nas áreas de Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Ciências da Saúde.	Serviço Social	Mucuri	1

REMUNERAÇÃO: A remuneração inicial Professor Assistente A, da Classe A, nível 1, no regime de Dedicção Exclusiva - DE é composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação - RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

Vencimento básico	Retribuição por Titulação	
R\$ 3.804,29	Mestrado	Doutorado
	R\$ 1.931,98	R\$ 4.540,35
TOTAL	R\$ 5.736,27	R\$ 8.344,64

1 AS INSCRIÇÕES:

1.1.A inscrição poderá ser efetuada pessoalmente, por procuração ou pelo correio, via sedex, desde que postada dentro do período de inscrição e encaminhada à Divisão de Pessoal no endereço especificado no item 1.4 do presente edital. Na inscrição via correios o envelope deverá ser identificado com o número do Edital e a área para qual o candidato irá concorrer à vaga.

1.2.PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 22 de dezembro a 22 de janeiro 2015

1.3.Horário: segunda a sexta-feira, de 08h00 as 11h00 e de 14h00 as 17h00, exceto feriados.

1.4.Local: Recursos Humanos - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo, Teófilo Otoni - MG, CEP: 39803-371. Telefones: (33) 3522-6037/ (33) 3522-3523 / (33) 3522-4873 / (33) 3522-4645 ramal 213

1.5.No ato da inscrição o candidato deverá apresentar ou enviar os seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição, anexo ao Edital;
- Cópia da carteira de identidade e CPF. Se estrangeiro deverá ser portador de visto permanente ou temporário, observada a legislação pertinente;
- Curriculum em formato Lattes/CNPq em via única(sem comprovação);
- Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição. Não serão aceitos como comprovantes de pagamento os comprovantes de agendamentos bancários, o que implicará a não efetivação da inscrição.

BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

Endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher o formulário observando os seguintes códigos:
 Código da Unidade Gestora: 153036 Gestão 15243
 Recolhimento: Código 288837
 Número de referência 16888315000157013
 Valor da inscrição: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)
 Após o preenchimento clicar em EMITIR GRU SIMPLES. Imprimir.

Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil. A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

1.6. As inscrições serão divulgadas no site institucional no prazo de 10 (dez) dias úteis após o encerramento do prazo de inscrições. Em cumprimento ao Decreto nº 6.944 de 21/08/2009 a comprovação dos requisitos exigidos no concurso serão exigidos por ocasião da posse no cargo dos candidatos aprovados no concurso.

1.7. De acordo com o Decreto no 6.593, de 02 de outubro de 2008, os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico - e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante requerimento contendo indicação do Número de Identificação Social - NIS -, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende às condições acima estabelecidas no período de 22 a 31 de dezembro de 2014. A UFVJM comunicará aos candidatos, acerca do deferimento ou não do seu pedido, até o dia 09 de janeiro de 2015.

2. DO REGIME JURÍDICO:
 Conforme dispõe o artigo 8o, inciso I da Lei n.o 8112/90, o provimento será por nomeação efetuada no Regime Jurídico, previsto no artigo 1o da citada Lei.

3. DOS PROGRAMAS DAS PROVAS:
 Os programas das provas acompanhados de sugestões bibliográficas farão parte integrante das Instruções Específicas que serão disponibilizados no sítio da UFVJM, juntamente com a íntegra deste Edital, onde estarão explícitas as demais condições para participação no presente concurso.

4. DAS PROVAS
 O concurso abrangerá 4 provas, na seguinte ordem de realização:

- Escrita;
- Didática;
- Apresentação oral do projeto de atividades acadêmicas;
- Títulos.

4.1. A prova escrita poderá, a critério do colegiado de curso, a que a vaga estiver vinculada, ocorrer em duas modalidades: uma de múltipla escolha e outra, dissertativa.

A prova de múltipla escolha, se aplicada, será, exclusivamente no caso de um número excessivo de candidatos inscritos no concurso, de maneira a classificar os 10 primeiros colocados para as etapas subsequentes, respeitada a obtenção de média não inferior a 7 (sete).

A parte dissertativa da prova escrita atenderá aos seguintes critérios:

- sorteio de dois itens do conteúdo programático definido nas instruções específicas do Edital do concurso;
- ciência, por parte dos candidatos, de documento elaborado pela banca examinadora explicitando os critérios que serão adotados na avaliação;
- redação pelos candidatos, durante quatro horas, das respostas aos itens sorteados.

4.2. A prova didática, de caráter classificatório e com duração entre cinquenta e sessenta minutos, consistirá de aula sobre um item sorteado vinte e quatro horas antes do seu início, a partir do conteúdo programático constantes das Instruções Específicas do Edital.

§ 1º O tempo de vinte e quatro horas previsto deverá ser utilizado pelos candidatos para o preparo da prova didática, elaboração do plano de aula e organização do material didático que será utilizado.

Dez minutos antes do início do turno da prova didática, todos os candidatos desse turno deverão proceder a entrega a cada um dos membros da banca examinadora das cópias do plano de aula.

4.2.1. A prova didática será realizada em sessão pública e gravada em áudio, para efeitos de registro e avaliação, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

Na abertura do concurso a banca examinadora dará ciência aos candidatos dos critérios que serão adotados na avaliação na prova didática;

4.2.2. O candidato poderá ser arguido no final de sua exposição por qualquer membro da banca examinadora, observando-se o tempo máximo de trinta minutos para as arguições e respectivas respostas.

4.2.3. Cada membro da banca examinadora atribuirá sua nota a cada candidato e a registrará na planilha de atribuição de nota individual, observado o disposto no Art. 35 da Resolução nº 13/2013.

O não cumprimento do tempo mínimo de 50 minutos e máximo de 60 minutos para a prova didática implicará na diminuição de um ponto na nota individual atribuída por cada membro da Banca Examinadora.

4.3. A apresentação oral do projeto de atividades acadêmicas será realizada e gravada em áudio para efeitos de registro e avaliação e compreenderá a exposição oral da produção intelectual e do projeto apresentado pelo candidato, com duração máxima de trinta minutos, que será avaliado quanto:

- ao nível de conhecimento na área objeto do concurso;
- à capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos;
- ao raciocínio;
- à forma de expressão;
- à adequação da exposição ao tempo previsto.

4.3.1. O projeto de atividades acadêmicas deve ser constituído por um projeto de pesquisa ou extensão, ou ainda um projeto que articule ensino, pesquisa e extensão. O projeto deve conter no máximo 15 laudas, de acordo com as normas da ABNT.